



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.906, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.107, de 09 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10483) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$	45.000,00
TOTAL		R\$	45.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/ REDE CEGONHA		
(9766) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9839) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
(9921) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
(10083) 339030	Material de Consumo	R\$	5.000,00
(10181) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
(10255) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10295) 339030	Material de Consumo	R\$	2.500,00
(10320) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO		
(10633) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
10.302.0080.2.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

(10746) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(10896) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	4.500,00
(10970) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.500,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2015.